



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3246 – Terça-feira, 8 de Abril de 2008

## Prefeitura dá início ao serviço de Ouvidoria da Saúde

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A população da Capital já conta com uma nova ferramenta para atendimento e esclarecimento sobre os serviços de saúde do município. A Ouvidoria da Saúde tem como objetivo facilitar o contato do cidadão com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), qualificando a prestação de serviços.

O prefeito e o secretário municipal de Saúde participaram ontem da cerimônia de lançamento da Ouvidoria, no Paço Municipal, ocasião em que foi comemorado o Dia Mundial da Saúde. Para o prefeito, a nova ferramenta reforça o compromisso da prefeitura com a saúde e mostra a capacidade de iniciativa da administração para a criação de alternativas de qualificação dos serviços. “É uma inovação que abre frentes de trabalho, traz um novo modelo de atendimento para a cidade e melhora o contato da prefeitura com a população”, disse, ao informar que a Ouvidoria está ligada ao serviço 156, que recebeu reforço de seis novos funcionários.

**Qualificação** - O secretário da saúde, ao demonstrar o acesso da nova ferramenta pela internet, destacou que, a partir do novo sistema, a SMS diminuirá o tempo médio de resposta de 32 para, no máximo, 20 dias. A SMS treinou 50 funcionários responsáveis pelo recebimento e acompanhamento das solicitações. “A Secretaria Municipal de Saúde tem metas e enfrenta os problemas. Nosso maior compromisso é qualificar o atendimento à população, portanto, todas as perguntas terão respostas”, afirmou.

**Atendimento** — A Ouvidoria da Saúde é aberta à população de Porto Alegre e de outros municípios em atendimento na Capital. O cidadão tem acesso à Ouvidoria pelo telefone 156, Internet, carta ou com-



parecendo à secretaria, localizada na Avenida João Pessoa, 325.

Para fazer o registro de sua solicitação é importante informar o nome completo, nome da mãe, endereço e telefone de contato, e-mail, serviço de saúde de referência e o último local onde realizou consulta. Quando fizer o contato, o cidadão será informado imediatamente da data de retorno.

### Para acessar a Ouvidoria

Pelo telefone: 156 - de segunda a sexta, das 7h às 19h, e sábado, das 8h às 16h

Atendimento presencial - João Pessoa 325

De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Por carta: para o endereço Avenida João Pessoa 325, Bairro Farroupilha, CEP 90040-971

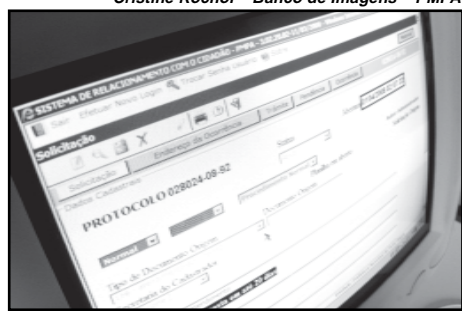
Pela Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/sms](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sms)

## Fala, Porto Alegre pela internet agiliza atendimento

A partir desta semana, o sistema Fala, Porto Alegre implantado no telefone 156 em 10 de setembro de 2007, também pode ser acessado via Internet. O novo canal, possibilita ao cidadão ainda mais transparência e rapidez no atendimento das demandas, através do acompanhamento em tempo real do andamento das solicitações. A implantação da nova tecnologia ocorre sob a coordenação da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Procempa.

Ao entrar na página da prefeitura e registrar a solicitação, o usuário receberá automaticamente o número do protocolo, com o qual poderá conferir passo a passo o andamento do processo. Outra vantagem é a informação automática dos prazos necessários ao atendimento de seu pedido. Anteriormente, o cidadão somente recebia o registro de sua solicitação via e-mail, depois de ter sido cadastrada.

Para garantir a funcionalidade do Fala, Porto Alegre, a Procempa atuou na identidade visual, adaptando o Portal do Cidadão ao padrão das demais homepages da prefeitura, e conferiu a eficiência do novo sistema, para agilizar o retorno dos órgãos públicos aos cidadãos. Melhorias no suporte tecnológico e na infraestrutura também foram realizadas.



Novas tecnologias agregam eficiência e agilidade ao atendimento ao cidadão

O atendimento ao cidadão é personalizado e individual nos nove Centros Administrativos Regionais (CARs), através da interligação de bancos de dados dos órgãos municipais, com informações atualizadas sobre ações e serviços.

### Principais Serviços prestados pelo 156

Troca de lâmpadas  
Instalação de luminárias  
Poda, remoção e plantio de árvores no passeio público e em praças  
Desobstrução e conserto de esgoto pluvial  
Manutenção de áreas públicas (praças, ruas)  
Fiscalização de terrenos baldios  
Fiscalização de ambulantes  
Desratização em vias públicas  
Vistoria para combate à dengue  
Vistoria para problemas com morcegos  
Limpeza de arroios e valetas  
Capina e varrição de ruas e praças  
Recolhimento de lixo

### Principais informações:

Órgãos municipais (endereços, telefones, etc.)  
Localização de ruas  
Andamento de processos  
Lotação de servidores municipais  
IPTU  
Orçamento Participativo (reuniões, plenárias, coordenadores)  
Concursos municipais  
Feiras modelo e outras organizadas pela PMPA  
Postos de saúde  
Coleta seletiva  
Competências das Secretarias  
Inscrições e informações para eventos e campanhas promovidas pela prefeitura



## NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

### Curso de papel reciclado

As secretarias municipais de Educação e Cultura, promove na próxima quinta-feira o “Curso de Papel Reciclado” para professores da Rede Municipal de Ensino. As aulas ocorrerão às quintas-feiras, na Usina do Gasômetro, das 14h às 17h. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 8444 6072 (Leandro) ou pelos e-mails [lmaia@smed.prefpoa.com.br](mailto:lmaia@smed.prefpoa.com.br) e [palavreio@gmail.com](mailto:palavreio@gmail.com).

A ação integrada do projeto Cidade Escola da (Smed) e a Usina do Papel da (SMC) resultou no projeto “Papel da Cidade”. A proposta iniciou em 2007, com a visita da Usina do Papel às escolas que integram o projeto Cidade Escola, realizando exposições de produtos e oficinas. A partir daí surgiu a oportunidade de fomentar ações de papel reciclado nas escolas, integrando ações já existentes e incentivando o surgimento de novas.

**Capacitação para alunos** - Para o mês de maio, o curso de capacitação em papel reciclado e artesanal deverá ser oferecido a alunos do município, maiores de 14 anos, com caráter profissionalizante. O objetivo é formar futuros multiplicadores de papel reciclado para os núcleos do projeto Cidade Escola, abrindo novas perspectivas de emprego e renda, tendo a arte e a educação ambiental como eixos básicos.

### Professores de idiomas

Cerca de 30 professores de língua estrangeira que trabalham com Educação para Jovens e Adultos participam, no próximo dia 17, das 19h às 21h, da IV Regionalizadas de Línguas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). O evento dará seguimento a discussões iniciadas em 2005, envolvendo projetos na área de língua estrangeira nas escolas.

De 22 a 24 deste mês, será a vez dos demais professores de língua estrangeira participarem do IV Encontro de Línguas, que ocorrerá no Santander Cultural, das 10h30 às 12h30 e das 15h às 17h. Os mais de 180 professores de língua estrangeira da rede estarão no evento em diferentes dias, conforme a região da escola. Para os da região Norte, o encontro será dia 22; da Sul, 23; da Leste e Oeste, 24. A iniciativa é da secretaria, via Assessoria de Línguas Estrangeiras, em parceria com o Santander Cultural.

### Aniversário de escolas

As escolas municipais de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, Chapéu do Sol, Neuza Goulart Brizola e Presidente Vargas, que estão de aniversário neste mês, terão programação especial, com bolo e apresentações.

Na Professora Ana Íris do Amaral (Avenida Mário Meneghetti, 1000, bairro Protásio Alves), haverá apresentações de vídeos gravados durante a semana demonstrando o carinho da comunidade escolar pela escola. A programação está prevista para o dia 10, durante o período de aula.

No dia 12, a Chapéu do Sol (Estrada Juca Batista, s/nº, Loteamento Chapéu do Sol) promoverá sua anual rústica nas imediações da escola para marcar seu aniversário. Oficinas de circo, além de bolo e ‘Parabéns a você’, integram a programação, que ocorrerá das 8h às 12h.

**Cinquentenário** - A Presidente Vargas (Rua Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60, Bairro Passo das Pedras) festejará seu aniversário no dia 17, com bolo e suco, em período integral. Atividades comemorativas ao longo do ano, incluindo apresentações de alunos, lembrarão o cinquentenário da instituição. “É uma forma de exaltar os 50 anos da escola. Faremos um resgate da sua história. Todo esse tempo de existência merece comemoração especial”, afirma a diretora Nara Dietrich.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.398, de 3 de abril de 2008.**

**Proíbe, no Município de Porto Alegre, a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando do ingresso e permanência nos estabelecimentos públicos ou privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica proibida, no Município de Porto Alegre, a utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando:

I – do ingresso e permanência nos estabelecimentos públicos ou privados; e

II – a motocicleta se encontrar estacionada.

Art. 2º O condutor e o passageiro de motocicletas deverão retirar o capacete na calçada, antes de ingressar nos postos de combustíveis.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo, além do número desta Lei, os dizeres “Proibido o uso de capacete para ingresso e permanência neste local”.

Art. 4º Nos casos de infração ao disposto nesta Lei, serão aplicadas notificação e pena de multa, observando-se os procedimentos constantes no Capítulo II do Título I da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 (Código de Posturas do Município), e alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.399, de 3 de abril de 2008.**

**Institui o Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil e a Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam instituídos o Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil e a Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil.

§ 1º O Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil será comemorado anualmente, no dia 22 de setembro.

§ 2º A Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil será realizada anualmente, no período de 22 de setembro a 28 de setembro.

Art. 2º Caberá à Fundação Brasileira da Síndrome do X-Frágil a coordenação das atividades realizadas no Dia Municipal de Conscientização do X-Frágil e na Semana Municipal de Estudos e Conscientização sobre a Síndrome do X-Frágil.

Art. 3º O Poder Público Municipal, no limite de suas possibilidades administrativas e orçamentárias, poderá realizar parcerias público-privadas para apoiar a realização dos Eventos instituídos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.915, de 7 de abril de 2008.**

**Regulamenta a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças que necessitem fazer uso de cadeiras de rodas nas praças e parques públicos e particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/04;

considerando a necessidade de integrar junto à comunidade as crianças, que necessitem fazer uso de cadeiras de rodas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Regulamenta no âmbito do Município a instalação, em praças e parques municipais e particulares, de equipamentos especialmente desenvolvidos para o lazer e recreação de crianças que necessitem fazer uso de cadeiras de rodas, visando sua integração.

Art. 2º Na instalação dos equipamentos referidos no artigo 1º, o Executivo priorizará as praças e parques municipais que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças cadeirantes.

Art. 3º Na implantação dos equipamentos provenientes de parcelamento do solo executados por particulares ou pelo Município deverão ser aplicadas as normas técnicas federais certificadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial a NBR 9050.

Parágrafo único. Na falta de especificação técnica, caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, a apresentação de projetos dos equipamentos e diretrizes a serem seguidas na urbanização das praças que permitam a utilização por crianças em cadeiras de rodas, competindo à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS acompanhar o desenvolvimento e a implantação.

Art. 4º As praças e parques onde forem instalados os equipamentos deverão atender às normas técnicas de acessibilidade universal.

Parágrafo único. Nas praças e parques a que se refere o “caput”, deverão ser fixadas placas indicativas, com o símbolo de acessibilidade universal, e com uma das seguintes informações:

“Parque acessível. Dispõe de equipamentos para integração de crianças usuárias de cadeira de rodas”

ou

“Praça acessível. Dispõe de equipamento para integração de crianças usuárias de cadeira de rodas”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Tarcízio Teixeira Cardoso,  
Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 4.4.08, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/1, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 7.4.08 (processo 1.17646.08.1).

**NOMEIA**, a contar de 4.4.08, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/1, para exercer o CC de assessora especialista, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, código do posto 21260001, código do órgão 2700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 7.4.08 (processo 1.17646.08.1).

**NOMEIA**, a contar de 7.3.08, ELIANE MARIA RICARDO, 162933/2, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 28.3.08 (processo 1.12867.08.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 18.3.08, JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 1.º.4.08 (processo 1.16153.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 18.3.08, GENECHI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 654 de 1.º.4.08 (processo 1.16153.08.1).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, GUILHERME ANTONIO GONZALES CARDOSO, 592927/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, de 4.10.04 a 3.10.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 27.3.08 (processo 1.61548.07.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, 435354/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, de 16.3.99 a 29.11.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 27.3.08 (processo 1.18363.02.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** IARA BATISTA PITTHAN, 680300, assessora, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31004002, a contar de 07.04.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 07-04-08.

**NOMEIA** IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para responder pelo cargo em comissão de chefe

da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, face impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693, em férias no período de 7.4 a 6.5.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de -7-04-08.

**NOMEIA** REJANE SANTOS TELLES, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 24260001, 31900001, a contar de 7.5.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 07-04-08.

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** JANETE COMARU JACHETTI, 206948, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Ministério da Educação, de 7.4 a 31.12.08, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 21/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 71 de 7.4.08 (processo 1.53152.07.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.08, da Portaria 1026 de 19.4.07, que convocou TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/1, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 785 de 7.4.08 (processo 1.17646.08.1).

**CONVOCA**, de 4.4 a 31.12.08, TATIANE AVILA CEROLLI, 159703/1, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 786 de 7.4.08 (processo 1.17646.08.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.º.1.08, a SUZANA MARIA BEJARANO BECKER, 166690/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 714 de 31.3.08 (processo 1.67231.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.º.1.08, a RODRIGO MELLO LOPES, 543138/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 715 de 31.3.08 (processo 1.67232.07.8).

**CONVOCA**, de 7.3 a 31.12.08, ELIANE MARIA RICARDO, 162933/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 570 de 19.3.08 (processo 1.12867.08.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JAIR FERREIRA BANDEIRA, 84820/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 90697/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 127 de 27.3.08.

**DESIGNA** JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 96626/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, da Equipe de Pessoal, 13302062, da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, através da Portaria 128 de 27.3.08.

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.3 a 1.º.4.08, através da Portaria 129 de 26.3.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os assistentes administrativos, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e MARA ANDRÉIA MACHADO B. DA SILVA, 22275.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 2/08, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Prêmio Açorianos de Música 2007, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 15.4.08, às 14 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, sito a Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 79 de 28.3.08.

**DESIGNA** os assistentes administrativos, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8 e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/08, que trata da contratação de serviços para a reforma do telhado do Centro Municipal de Cultura, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 17.4.08, às 14 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, sito a Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 80 de 28.3.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JULIANA LONGO MACEDO, 551895, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Sul Brasileiro de Análises Clínicas, de 30.4 a 3.5.08, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 280/08. (Processo 1.14299.08.9).

**DESIGNA** ODETE BASSANESI, 290200/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente II, da Unidade Básica de Saúde, da Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon-Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337/4, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, através da Portaria 233 de 18.3.08.

**DESIGNA** ROSA MARIA GOUVEIA DEL CORONA, 536031/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente II, da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619004, substituindo ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 183298/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 234 de 18.3.08.

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINA BARCELLA, 468864/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 459061/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 236 de 18.3.08.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA GARSKE TORÍBIO, 53646.8/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon-Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 48476.6/01, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.08, através da Portaria 240 de 18.3.08.

**DESIGNA** ROSA MARIS ROSADO, 36514.5/04, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301030, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9/01, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, de 15 a 29.8.07, através da Portaria 1043 de 25.3.08.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), de 1.º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 38/02, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal da Cultura, de 1.º.12.02, através da Portaria 66 de 7.3.08 (formulário 241).

**CONCEDE** a JOSE ELOI NUNES, 65899.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), de 1.º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, da EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1.12.06, IT, 4.1.3.2.4, através da Portaria 67 de 7.3.08 (processo 1.10086.08.0).

**CONCEDE** a TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6, psicóloga, ES.1.29.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Se-

cretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 35/05, com pl/s, Idoso/Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, de 28.4.05, através da Portaria 68 de 10.3.08 (formulário 5212).

**CONCEDE** a FABIO GOULART ROSA, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 02, laudo 21/99, da EFAN/Supervisão do Meio Ambiente/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 23.11.99, através da Portaria 69 de 10.3.08 (formulário 1138).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.12.07 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/06, da EMPE/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 1.12.06, IT, 4.1.3.2.4, através da Portaria 71 de 11.3.08 (processo 1.10085.08.4).

**CONCEDE** a EVELISE MARTINS SILVEIRA, 6650.6, telefonista, CO.1.05.04.C.08, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, de 5.10.00, através da Portaria 81 de 25.3.08 (formulário 5213).

**CONCEDE** a IONÉ MARIA DORR CALOY, 48487.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/06, Complementar assistente social, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, de 12.12.06, através da Portaria 82 de 25.3.08 (formulário 5229).

**CONCEDE** a CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operário, CLT, 50-A.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 193, § 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 81/98, Limpeza/Adm. Edifícios, da Secretaria Municipal de Adminis-

tração, de 17.11.98, através da Portaria 83 de 25.3.08 (formulário 482).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.2.08, em relação a ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha com atribuições de tarefas e com delimitações, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1899 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 64 de 5.3.08 (processo 1.33664.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.2.08, em relação a PAULO RENATO SOARES, 24722.7, operário com atribuições de tarefas e com delimitações, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 780 de 21.6.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 65 de 5.3.08 (processo 1.57134.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.12.07, em relação a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 10051.4, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 359 de 25.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 70 de 11.3.08 (processo 1.10085.08.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEANDRO MAGNUS DE DEUS, 297218, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, da SGM, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.4.08, através da Portaria 63 de 26.3.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como coordenador de estágios da Secretaria Municipal da Juventude, JONATAS OURIQUES DA SILVA, 87086.1, através da Portaria 14 de 2.4.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE RESGATOS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** a disposição ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, assistente administrativo, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, a contar de 1º.3 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 691 de 27.3.08, (processo 3.322.08.3).

**CONCEDE**, a contar de 23.7.07 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 637522/2, operário especializado, gratificação por atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 678 de 26.3.08, (processo 3.4581.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07 JAIR LUÍS ROCHA MACHADO, 490109/1, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 6), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 683 de 27.3.08, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 16.11.08 MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, guarda-municipal, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 684 de 27.3.08, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 14.6.08 PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 692 de 27.3.08, (processo 3.309.08.7).

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 16.6.08 VILMAR CALISTRO, 713056/1, guarda-municipal, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 695 de 27.3.08, (processo 3.309.08.7).

**DESIGNA** os servidores arrolados, a contar de 28.2.08, por prazo indeterminado, para compor a comissão do cadastro de marca dos materiais para as futuras aquisições pelo DMAE: MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, do Serviço De Suprimento, como coordenadora, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, da Central de Licitações e Contratos, JANICE MAGALHÃES, DE OLIVEIRA, 449810, do Serviço de Suprimento, e respectivamente, como suplentes: ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, do Serviço de Suprimento, ANA MARLI GEREVINI, 699291, da Central de Licitações e Contratos, e critérios, elaboração dos editais destinados ao referido cadastro e manutenção do cadastro de marcas, de acordo com o processo 3.1079.08.5, através da Portaria 676 de 25.3.08.

**DESIGNA** DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Suprimen-

to, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, no período de 10.4.08 a 9.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 27.3.08, (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e ADRIANA CECHIN, 708929, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “execução do II módulo da ETE Rubem Berta”, por 30 (trinta) dias a contar de 27.3.08, de acordo com o processo 3.80058.06.0, através da Portaria 696 de 27.3.08.

**MODIFICA** a Portaria 953 de 10.11.05 excluindo MARLETE DAMBROS VARGAS, 297395, da Divisão de Instalações, e incluindo o funcionário JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258, da Divisão de Instalações, como membro, a contar de 21.11.07, de acordo com o processo 3.5308.05.4, através da Portaria 679 de 26.3.08, (processo 3.5308.05.4).

**MODIFICA** a Portaria 111 de 14.1.08 MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativo, que lhe designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.18134.07.6 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, na parte referente à data que passa de a contar de 11.1.08 para 26.3.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 26.3.08.

**NOMEIA** DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de armazenamento, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, de 15 a 21.3.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 27.3.08, (processo 3.2524.07.4).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 58 de 9.1.08 que concedeu de 1º.11.07 a 14.6.08 PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.309.08.7, através da Portaria 685 de 27.3.08.

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 59 de 9.1.08 que concedeu de 1º.11.07 a 16.6.08 VILMAR CALISTRO, 713056/1, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.309.08.7, através da Portaria 686 de 27.3.08.

## Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 25/03/2008  
 NE 2008/4630 SPM OF.07/08  
 NOME: Ana Lucia Callegari Gomes R\$ 200,00  
 NE 2008/4560 SMA OF.08/08  
 NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00  
 APLICAÇÃO: DE 25/03 a 23/04/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 03/05/2008

Depósito(s) do dia 28/03/2008  
 NE 2008/4773 SMDHSU OF.125/08  
 NOME: Laerte Lourenço da Silva R\$ 1.000,00  
 NE 2008/4774 SMDHSU OF.124/08  
 NOME: André Luis do Prado R\$ 1.100,00  
 APLICAÇÃO: DE 28/03 a 26/04/2008 COMPROVAÇÃO: ATÉ 06/05/2008

## Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46484.06.0** – Indefere a solicitação efetuado pelo servidor LUIZ CARLOS MENDES VIDARTE, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de incorporação de horas extras, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.62552.07.4** – Defere, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado pela servidora ORALINA DAVILA DA SILVA, 56641.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e respaldo no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.08.

**Processo 1.11071.08.7** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado pelo servidor FRANCISCO HERNANDES MENA, operário, 10173.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e por falta de amparo legal.

**Processo 1.14079.08.9** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 17992.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14080.08.7** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por ELBA MARIA DUTRA BAY, 23503.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14135.08.6** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por MARINA ALMINHANA, 19445.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14136.08.2** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por ODETE SOARES DE SOUZA, 23235.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14685.08.6** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por IELVA APARECIDA PRATES PEREIRA DA SILVA, 19281.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14853.08.6** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por JAQUELINE RIEDI SOUZA, 19736.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15100.08.1** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por REJANE TESCH BARRETO NOAY, 23298.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15327.08.6** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA, 19427.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15907.08.2** – Indefere, em 2.4.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por DILMA AGUILLAR MADALOSSO, 24117.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46726.07.1** – Indefere, em 28.3.08, a revisão de provento, requerido através deste processo, pela servidora ELIANE GOULART SAMPAIO, 09798.0, inativa, representada pela procuradora KARLA FALAVIGNA STRINGARI, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil/RS 66152, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48064.07.6** – Indefere, em 28.3.08, a revisão de provento, requerido através deste processo, pela servidora TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 12135.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.61673.07.2** – Indefere, em 28.3.08, a revisão de provento, requerido através deste processo, pelo servidor AVELINO MARTINS DE MOURA, 25224.7, inativo, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42445.07.8** – Torna sem efeito, em 28.3.08, quanto aos tempos de contribuição, código T018, averbados pelo processo 1.606.90.1, e AVERBA, em relação a NILSON BORGES PINTO, 7897.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, o **Tempo de Contribuição**, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3211 dias, excluído ao períodos colidentes: RGPS/INSS:

- Rudder Segurança Ltda: de 20.10.76 a 16.11.76,
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.12.76 a 14.1.77, e de 1º.6.77 a 1º.6.79,
- Presser Prestação de Serviços Ltda: de 28.6.79 a 1º.8.79,
- Touring Club do Brasil: de 10.2.81 a 31.3.81,
- Cond. Edif. Castor Farroupilha: de 15.9.73 a 24.9.75,
- Sind. dos Músicos Prof. de Porto Alegre: de 25.9.75 a 23.5.76,
- Instalnavi Inst. Eletr. Navais e Industr. Ltda: de 3.9.79 a 21.3.80,
- Tabacaria Tonel Ltda: de 1º.4.80 a 16.5.80,
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 5.5.67 a 31.5.69, e de 13.8.69 a 11.7.70.

**Processo 1.3629.08.2** – Defere, em 28.3.08, em relação a ELAINE DOS SANTOS REIS, 239220, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 325 dias, excluído ao período colidente:

- RGPS:
- Cartonagem Hega Ltda: de 3.5.76 a 3.8.76,
  - Termolar S.A: de 11.11.76 a 12.4.77,
  - Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 22.10.80 a 16.1.81.

**Processo 1.5220.08.4** – Defere, em 28.3.08, em relação a EDGAR PAULO DA SILVA, 30682.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6271 dias, excluído ao período colidente:

- RGPS:
- Auto Viação Murialdo Ltda: de 1º.8.77 a 20.9.78; 15.5.71 a 14.1.72, e de 10.3.82 a 30.6.82,
  - Viação Teresópolis Cavalhada Ltda: de 29.9.78 a 13.7.81,
  - Transportadora de Cargas Mercosul Ltda: de 14.7.81 a 8.3.82, e de 22.9.84 a 13.6.85,
  - Kinajaras Confecções de Roupas Ltda: de 3.11.86 a 4.8.87,
  - Artemeo Malabar Cia Ltda: de 12.12.75 a 9.6.77,
  - Sudeste Transportes Coletivos Ltda: de 5.5.88 a 23.4.93, e de 1º.7.82 a 5.9.84,
  - Frigorífico São Luiz S/A: de 15.10.69 a 30.9.70, e de 2.10.70 a 14.4.71.

**Processo 1.9329.08.0** – Defere, em 28.3.08, em relação a CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES, 250135, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3514 dias:

RGPS:

- Marbon Construtora e Incorporadora Ltda: de 13.2.79 a 16.6.79,
- Osvaldo Silveira da Rosa ME: de 12.12.79 a 15.3.83,
- Raio de Sol Berçário Creche e Recreação Ltda: de 16.3.83 a 2.3.86,
- Associação Cruzeiro de São Francisco: de 3.3.86 a 7.7.87,
- Lindóia Tênis Clube: de 8.7.87 a 13.8.88,
- Sanatório Belém: de 18.5.89 a 30.12.89.

**Processo 1.10141.08.1** – Defere, em 28.3.08, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 245 dias:

- Regime Próprio/Estado:  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.72 a 31.10.72.

**Processo 1.13010.08.5** – Defere, em 28.3.08, em relação a ANGELA MARIA LOPES RODRIGUES, 179532/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1915 dias:

- RGPS:  
- Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 2.8.82 a 21.10.82; 1º.3.83 a 1º.2.86; 2.2.86 a 11.4.86, e de 12.8.87 a 30.12.87,  
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 31.12.87 e 12.7.89.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12493.08.2** – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2007, efetuado pela servidora MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, assistente administrativa, 255054/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13162.08.0** – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, efetuado pelo professor ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de seis horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13878.08.5** – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de seis horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13879.08.1** – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de seis horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 163** - Indefere, em 14.3.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEANDRO ANTONIO KUHN, 14108.5-03, assessor para assuntos jurídicos.

## Estagiários

#### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 44 de 28.12.06, de ANDRESSA HANKE VIDOR, 84426.6, da Divisão Previdenciária, a contar de 31.3.08, através da solicitação de cessação de estágio 12.

#### **COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:**

Comunica o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 29.2.08, nas respectivas datas, anexando a data fim:

Matr.	NºTCE	Estudante	Curso	Início	Fim
89257.1	9	Grazielly Mauat Klein	Serviço Social	1º.2.08	29.7.08
89375.7	24	Renan Roza de Almeida	Ensino Médio	7.2.08	4.8.08
77852.0	26	Danielle Cunha Varela	Serviço Social	7.2.08	4.8.08
54668.1	27	Leandro Augusto da Silva	Serviço Social	7.2.08	4.8.08
89373.3	23	Anna Christina de Brito Antunes	Ciências Sociais	11.2.08	8.8.08
89361.7	16	Ana Letícia Farias Narciso	Terapia Ocupacional	11.2.08	8.8.08
89371.0	025	Lísia de Marchi Teixeira	Nutrição	11.2.08	8.8.08
89364.2	21	Gláucio Beutler	Ciências Sociais	12.2.08	9.8.08
58618.6	28	Karen Rodrigues da Silva	Serviço Social	13.2.08	10.8.08
89367.8	13	Douglas da Silva Machado	Ensino Médio	18.2.08	15.8.08
89370.8	6	Rodrigo Oliveira Cabral	Ensino Médio	18.2.08	15.8.08
89365.4	17	Camila Pasa de Moraes	Ciências Contábeis	18.2.08	15.8.08
89376.9	4	Cleonice Borba dos Santos	Ensino Médio	18.2.08	15.8.08
89381.2	18	Fábio Santana Félix	Administração	19.2.08	16.8.08
89532.8	20	Aline Conceição Jerônimo	Nutrição	19.2.08	16.8.08
89390.3	22	Maria da Glória de Paula	Serviço Social	21.2.08	18.8.08
89380.0	30	Andréa Rodrigues	Serviço Social	22.2.08	19.8.08

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/08

Dispõe sobre a espontaneidade do contribuinte que recebe intimação para apresentação de documentos em caso de constatação de falta de recolhimento ou de recolhimento a menor de ISSQN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e do artigo 317 do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de assentar uma interpretação oficial acerca das correspondências enviadas aos contribuintes solicitando documentação em caso de constatação de falta de recolhimento do ISSQN,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 138 do Código Tributário Nacional e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 240, 242, 243 e 245 a 249 do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

1) As intimações expedidas com fulcro no inciso III do artigo 246 do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, solicitando a apresentação de documentos com o fito de esclarecer a constatação, realizada através do sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda ou de cruzamento deste com as declarações eletrônicas enviadas pelo contribuinte, de falta de recolhimento do tributo ou de recolhimento menor que o habitual em algumas competências, não afastam a espontaneidade do contribuinte.

2) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no artigo 106, inciso I, do Código Tributário Nacional.  
Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas: Jurema Gonçalves e Alexandre Gonçalves Caetano - Processo 004.001303.08.2; Sandra Terezinha da Silva, Carlos Oscar Vieira e Sival Vieira de Castro - Processo 004.001631.08.0; Maria da Glória Mendes - Processo 004.001098.08.0; Nelci Terezinha Areci - Processo 004.001097.08.3; Clenir Correa Fogaça e Perla Samanta Fogaça - Processo 004.000055.08.5; Tânia Guiomar Caetano Custódio e Dario Caetano Custódio - Processo 004.001096.08.7; Cleci Maria Zerwes, Famy Flaviane Zerwes Machado e Yuis Luan Zerwes Machado - Processo 004.001080.08.3; Vera Beatriz Rodrigues, Elisson Luiz Rodrigues Moraes, Carla Beatriz Rodrigues Moraes, Jelisson Eduardo Rodrigues Lacerda, Inajara Beatriz Rodrigues Moraes e Vera Patrícia Rodrigues Moraes - Processo 004.001292.08.0; Cleonice Padilha, Adair José Padilha, Franciele Padilha Madrid, Mariele Padilha Madrid e Sérgio Júnior Madrid - Processo 004.001302.08.6; Cínara de Fátima da Silva Braga, Nilson Dorneles Maia, Lílian Braga de Vargas e Silmar da Silva Braga - Processo 004.001290.08.8; Alessandra Rodrigues Gonçalves, Paulo Ricardo Caetano Custódio e Natan Gonçalves Custódio - Processo 004.001296.08.6; Vicente Pereira Machado - Processo 004.001304.08.9; Luiz Renato Pereira Pereira - Processo 004.001301.08.0; Doni Basto Paz e Gilmar Basto Paz - Processo 004.001083.08.2; Sandra Maria Dias Neres, Elisandra Dias Neres, Alessandra Dias Neres, Alessandro Galdino Matias, Luiz Fernando Dias Matias e José Luis Nérés - Processo 004.001283.08.1, selecionadas em cadastro prévio e com seus nomes constantes da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre - Edição 2438 que circulou em 30 de Dezembro de 2004, à comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, sala 401 de sua sede, no prazo de cinco dias a contar desta publicação, para regularizarem o cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento, sob pena de, em não comparecendo, terem seus nomes excluídos do cadastro e da relação.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/07

Regulamenta no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a conversão de 1/3 do período de férias em pecúnia para os Guardas Municipais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais com fulcro no inciso II, do artigo 9º, da Lei 4080 de 15 de dezembro de 1975 e em

atendimento ao Decreto 15.711 de 11 de novembro de 2007,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - É facultado aos servidores integrantes do quadro da Guarda do Departamento Municipal de Limpeza Urbana converter 1/3 de férias que tiver em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, sem prejuízo do 1/3 constitucionalmente previsto;

**Art. 2º** - Somente será permitida a conversão em situações excepcionais e em estrita necessidade de serviço, devidamente justificada pela chefia da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e com a confirmação do Diretor Administrativo;

**Art. 3º** - A conversão deverá ser autorizada por despacho do Supervisor Administrativo-Financeiro e com a anuência do Diretor-Geral;

**Art. 4º** - O memorando requerendo a conversão de férias em pecúnia, será encaminhado juntamente com a solicitação de férias à Divisão de Recursos Humanos, explicitando o exercício a que se refere e a data de início, bem como a justificativa que trata o artigo 2º;

**Art. 5º** - O prazo de requerimento da conversão de férias em pecúnia, referente ao período concessivo, deverá ser encaminhado nos moldes do artigo anterior, até 10 dias úteis anteriores ao efetivo gozo;

**Art. 6º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 60/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de Cooperação – Casa de Acolhimento, executado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2008 com a Entidade CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis, da Região Partenon.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 62/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Ação Continuada – Creche Manutenção, para o ano de 2008, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com as entidades constantes do quadro anexo a esta resolução.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

**MARIA LOPES**, Presidente do CMAS.

### QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 062/2008

Entidade	Unidade	Região	Metas
AESC - Associação Educadora São Carlos		Cruzeiro	30
Associação Beneficente Creche Mamã Margarida		Centro	65
Associação Beneficente Fraterno Auxílio		Centro	120
Cristão da Sagrada Família			
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca		Partenon	55



Associação Comunitária Santa Rita de Cássia		Leste	30
Associação de Moradores do Jardim São João	Creche Cnatinho da Criança	Glória	20
Associação de Mulheres do Jardim Novo Amanhã		Centro Sul	40
Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica		Centro	60
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz		Partenon	80
Centro Infantil Renascer da Esperança		Restinga	30
Círculo Operário Porto Alegrense		Ilhas Humaitá Nav.	228
Creche Comunitária Nadino		Partenon	30
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia Nossa Senhora Aparecida	Restinga	47
Pequena Casa da Criança		Partenon	70
Pequena Casa da Criança		Partenon	55

Ihe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

APROVAR a renovação, para o ano de 2008, do convênio Ação Rua, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social com a entidade CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis, da Região Lomba do Pinheiro.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de março de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de fevereiro de 2008.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 65/08**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

AVETEC LTDA., CNPJ 005272993/0001-74 e Inscrição Municipal 201648.2.3, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usados, e do Livro de Registro Especial do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 3589 em 7.4.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

AVETEC LTDA.

**EDITAIS**

**PREGÃO  
FÍSICO 16/08  
PROCESSO 003.080131.08.5**

**OBJETO:** Aquisição de sistema de evaporação para concentração de solventes.

**DATA** de abertura: 23 de abril de 2008, às 9h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 119/08  
PROCESSO 003.000445.08.8**

**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmaras e acessórios. Prazo limite para inserção de propostas: 9h do dia 22 de abril de 2008.

**Abertura das propostas:** 9h do dia 22 de abril de 2008.

**Início da disputa:** 9h do dia 24 de abril de 2008

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[co\\_dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:co_dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 8 de abril de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA  
003.080007.08.2**

**OBJETO:** Redes coletoras de esgoto sanitário da sub-bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 1-A.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Consórcio Conterra-Samarq, formado pelas empresas Conterra Construções e Terraplenagens Ltda e Samarq Construção e Saneamento Ltda.

**VALOR** da Proposta: R\$ 4.479.822,49.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodés 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**CONCORRÊNCIA  
003.080016.08.1  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Melhorias operacionais no processo de tratamento da ETE Belém Novo - 1.ª Etapa.

A Comissão designada pela Portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos e com base nas considerações técnicas promovidas à folha 240 deste processo, a Comissão considera cumpridos os ditames editalícios por parte de todas as empresas participantes do certame decidindo pela HABILITAÇÃO de todos participantes.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL  
VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO**

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 1/08  
PROCESSO 003.080012.08.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que as empresas HIDROSP SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA e FLUXOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tempestivamente, ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que considerou vencedora a empresa CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA nos itens 1 e 3 da licitação em epígrafe.

Encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, cópia das correspondências protocoladas pelas recorrentes para, caso haja interesse, impugnar os recursos no prazo de cinco dias úteis, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 111/08  
PROCESSO 003.080073.08.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cabos de aço polido e inoxidável.

**LOTES 1 e 2 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.031.735.06.1**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Rebelo de Castro.

**OBJETO:** contratação para proferir palestra “Economia Brasileira – Há uma saída?”, na Atividade Brasil, País do Futuro (Que Nunca Chega!), dentro do Projeto “I Festival de Inverno de Porto Alegre”.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

inciso VI, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-369901.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

**PROCESSO 001.012.838.08.0**

**CONTRATADO:** Lorena Martins da Costa Silva.

**OBJETO:** contratação para planejamento e curadoria do Projeto das fotoprojeções.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**PROCESSO 001.012.829.08.0**

**CONTRATADO:** Laura Azevedo Mansur.

**OBJETO:** contratação para assessoria de produção dos Projetos “Tela da Cidade” e “O Músico e a Cidade”.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.007.500.08.4**

**CONTRATADO:** Carlos Alberto de Souza.

**OBJETO:** contratação para realização de espetáculo musical do

Grupo "Camerata Jovem".

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.008.009.08.2**

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto.

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações teatrais com Bonecos Gigantes, dentro do Projeto "24 Horas de Cultura", na Semana de Porto Alegre 2008.

**VALOR:** R\$ 1.950,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.039.328.07.4**

**CONTRATADO:** Daniela Silva da Silva.

**OBJETO:** contratação como instrutora de Leituras Transversas: "Do Livro para o Palco", no Ciclo "Palavras, Palavras", dentro do Projeto Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 680,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.002.862.08.5**

**CONTRATADO:** Associação Integração dos Anjos.

**OBJETO:** contratação para realizar quatro apresentações artísticas, dentro do Projeto "Semana de Porto Alegre 2008".

**VALOR:** R\$ 16.000,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 12 de março de 2008.

**PROCESSO 001.009.383.08.5**

**CONTRATADOS:** Roberto Garcia de Souza, Maura Sobrosa Ramos, Marco Alexandre Fronckowiak, Vinicius Petry Andrade, Tânia de Castro Saraiva, Rozelaine Ribeiro Paz, Lisiane Medeiros de Oliveira e Luciano Fernandes.

**OBJETO:** contratação para realização de show artístico dentro do Projeto "Procissão do Morro da Cruz 2008".

**VALOR:** R\$ 1.300,00, para cada um dos artistas.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de março de 2008.

**PROCESSO 001.012.452.08.4**

**CONTRATADO:** Paulo Roberto Oliveira de Abreu.

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação de canto.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

**PROCESSO 001.012.834.08.4**

**CONTRATADO:** Glênio Nicola Póvoas.

**OBJETO:** contratação para realizar a apresentação e a contextualização histórica da Mostra de Filmes "O Músico e a Cidade".

**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.002553.08.2**

**PARTES:** Município de Porto Alegre e Arquim Construções e Restauro Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços restauração da Fonte Talavera.

**VALOR:** R\$ 57.120,00.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inc.II, c/c art.13, inc.VII, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2544.339039.

Ratifico a presente contratação.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**CONCORRÊNCIA 4/08**

**PROCESSO 004.004115.07.4**

**OBJETO:** Contratação de serviços e obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique.

"Obras financiadas com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - contrato de repasse 0218814-40/2007"

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Serviços e Obras de construção de unidades habitacionais no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique

Esclarecimentos sobre o presente Edital e seus anexos deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas a Comissão de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, sito na Avenida Padre Cacique, 708, 4º andar - Código de Endereçamento Postal 90.810-240 Porto Alegre/RS, e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br", até 15 dias antes da data estabelecida para a entrega do envelope contendo a Documentação e Propostas.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação junto à equipe de Licitações e Contratos/CJURF no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708. 4º andar, mediante o pagamento não

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

reembolsável de uma taxa de R\$ 50,00, recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado ou através de documento de crédito (DOC), no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, agência 030, conta 04042048.00

Os envelopes contendo a documentação das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 13 de maio de 2008, às 10h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 3º andar na Avenida Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 9 de abril de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor do Departamento Municipal de Habitação.

**PREGÃO FÍSICO 3/08**

**PROCESSO 004.004992.03.2**

**OBJETO:** Contratação de Clínica Odontológica, para a prestação de atendimento a servidores do Departamento Municipal de Habitação e seus dependentes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 3/08, do tipo "MENOR PREÇO POR CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS". A data da abertura deste Pre-

gão bem como o recebimento dos envelopes será em 25 de abril de 2008, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

**PREGÃO FÍSICO 4/08**

**PROCESSO 004.000127.08.6**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 4/08, do tipo "MENOR PREÇO POR CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 25 de abril de 2008, às 14h, na sala de reunião da Direção Geral do DEMHAB, 3º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



**EDITAL 19/08**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma de inciso IV do art. 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que realizar-se-á no dia 11 de abril do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar. Pauta para a Sessão da 1ª Câmara de 11 de abril de 2008

**Recursos Voluntários**

**ANDRÉ BRUM DE SÁ**

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 034156 05 4 (001 022451 04 8, 001 027067 04 1)

**RECORRENTE:** C.M.C. CLINICA DR. MARCELO CASTELLANO S/C LTDA.

2) Processo 001 033782 04 0 (001 067644 01 5, 001 072087 01 3)

**RECORRENTE:** LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA.

3) Processo 001 006301 04 5 (001 022479 03 1, 001 026728 SERPAL SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO PORTO ALEGRENSE LTDA.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, Presidente – TART.

**RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/07**

**PROCESSO 001.047199.07.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Com-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

pras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, registrado sob o nº 34.608, na Procuradoria – Geral do Município, torna pública a RETIFICAÇÃO no Edital da Concorrência Pública nº 006/2007, processo administrativo 001.047199.07.5, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço unitário por lote.

Retifica-se o Edital em epígrafe, no ANEXO VII Modelo de Proposta, Projeto Básico, nas Planilhas de Custos e nos itens 1.3, Lote I e Lote II, 4.2, Lote I e Lote II e 8.2.1.1.1 Lote I e Lote II do Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Em função das alterações acima, fica a data de recebimento de envelopes e de abertura dos envelopes de habilitação da presente licitação que se dará conforme quadro abaixo.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DATA E EVENTO:** 01 - Às 14h do dia 12 de maio de 2008.

**DATA E HORÁRIO LIMITES para recebimento de envelopes e início do credenciamento dos licitantes; 02 - Às 14h30min do dia 12 de maio de 2008, início da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação.**

**LOCAL:** Endereço sede da Área de Compras e Serviços, sita a Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107, Porto Alegre, RS.

As alterações, bem como o Edital, poderão ser retirados na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, 11º andar, ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

Porto Alegre, 4 de abril de 2008.

ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviço.

**RESULTADO DE**

**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 42/08**

**PROCESSO 001.006256.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.** LOTES: 3, 5, 6.

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** LOTE: 4.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Klein Klein Comércio de Brindes Ltda.

**OBJETO:** Serviço de impressão digital de material de divulgação referente às Campanhas de Vacinação do ano de 2008, para a Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão 11/08.

**PROCESSO:** 001.010381.08.2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0304.0100.2600-339039

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.110,00.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.



## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 7/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, torna público o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 7/07, processo 003.005022.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 19 de março de 2008 a 18 de março de 2009)

### BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA C.N.P.J.: 79.712.642/0001-73 ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta tam. 35	Bompel	Pr	31,96
1019355	Sapato de segurança, cor preta tam. 36	Bompel	Pr	31,96
1019363	Sapato de segurança, cor preta tam. 37	Bompel	Pr	31,96
1019371	Sapato de segurança, cor preta tam. 38	Bompel	Pr	31,96
1019389	Sapato de segurança, cor preta tam. 39	Bompel	Pr	31,96
1019397	Sapato de segurança, cor preta tam. 40	Bompel	Pr	31,96
1019405	Sapato de segurança, cor preta tam. 41	Bompel	Pr	31,96
1019413	Sapato de segurança, cor preta tam. 42	Bompel	Pr	31,96
1019421	Sapato de segurança, cor preta tam. 43	Bompel	Pr	31,96
1019439	Sapato de segurança, cor preta tam. 44	Bompel	Pr	31,96
1019447	Sapato de segurança, cor preta tam. 45	Bompel	Pr	31,96
1026459	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 34	Bompel	Pr	31,81

### CENCI E CIA LTDA C.N.P.J.: 89.341.127/0001-88 END: Av. Humberto A. Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018092	Óculos de segurança ampla visão constituído em uma única peça de silicone macio	Epitec	Pç	19,95
1019249	Protetor facial incolor	Carbografit	Pç	16,30
1019322	Respirador semi-facial em elastomero sintético composto de válvula de exalação	3M	Pç	91,40
1019330	Respirador semi-facial em klaton tam. médio	3M	Pç	91,40
1026129	Protetor auricular tipo plug tam. único	Pomp 3M	Pç	1,60
1035948	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6006	3M	Pç	30,95
1035955	Cartucho químico a base de carvão ativado p/uso com respirador semi-facial, classe 1 tipo ref. 6001	3M	Pç	19,45
1035963	Filtro mecânico p/uso c/respirador semi-facial tipo ref. 5N11	3M	Pç	4,27
1037886	Luva de segurança confec. em borracha natural tam. P	Epitec	Pr	1,69
1037894	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. M	Epitec	Pr	1,69
1037902	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. G	Epitec	Pr	1,69
1037910	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. XG	Epitec	Pr	1,69
1037969	Cartucho de encaixe p/respirador semi-facial série 6000	3M 6006	Pr	21,00
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 8-8 ½	Epitec	Pr	3,30
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 9-9 ½	Epitec	Pr	3,30
1059773	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico na palma tam. 10-10 ½	Epitec	Pr	3,30

### CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07 ENDEREÇO: Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam médio	Dalmalhas	Pç	59,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam gde	Dalmalhas	Pç	59,50
1026608	Calça de nylon impermeável tam extra grande	Dalmalhas	Pç	59,50
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	167,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	167,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	167,00

### IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA C.N.P.J.: 03.246.317/0001-09 ENDEREÇO: Via de Acesso João de Góes, 2335 – Jandira/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1064492	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 38	Ideal Work	Pç	145,00
1064500	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 40	Ideal Work	Pç	145,00
1064518	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 42	Ideal Work	Pç	145,00
1064526	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 44	Ideal Work	Pç	145,00
1064534	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 46	Ideal Work	Pç	145,00
1064542	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 48	Ideal Work	Pç	145,00
1064559	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 50	Ideal Work	Pç	145,00
1064567	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 52	Ideal Work	Pç	145,00
1064575	Calça de segurança em meta-aramida categoria I nº 54	Ideal Work	Pç	145,00
1064583	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 3	Ideal Work	Pç	120,00
1064591	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 4	Ideal Work	Pç	120,00
1064609	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 5	Ideal Work	Pç	120,00
1064617	Camisa segurança-meta aramida manga longa cat. de risco I nº 6	Ideal Work	Pç	120,00

### S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	24,10
1026038	Luva c/palma, unheiras e tira no dorso compr. punho 7 cm	Kalipso	Pr	6,05

### SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA C.N.P.J.: 03.814.596/0001-51 ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS

CÓDIGO.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1017920	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 38	Alpargatas	Pr	19,95
1017946	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 39	Alpargatas	Pr	19,95
1017953	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 40	Alpargatas	Pr	19,95
1017961	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 41	Alpargatas	Pr	19,95
1017979	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 42	Alpargatas	Pr	19,95
1017987	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 43/44	Alpargatas	Pr	19,95
1018134	Óculos de segurança c/armação e visor confec. em uma única peça de policarbonato cinza	Willson	Pç	11,00
1018258	Óculos de segurança confec em policarbonato c/lente interija, incolor p/uso em laboratório	Willson	Pç	7,80
1018936	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de soldador, verde tonalidade 10	Schott-Athermall	Pç	0,85
1018944	Filtro de luz (vidro) dim. 108 X 50mm, p/máscara de solda elétrica, verde escuro tonalidade 12	Schott-Athermall	Pç	0,85
1018951	Filtro p/proteção contra gases ácidos c/rosca p/uso em máscara facial panorama	Air Safety	Pç	68,50
1019074	Luva de malha confec c/4 fios de algodão, ambidestra tam. grade/único	Prot-Cap	Pr	1,40
1019132	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti-derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. grande	Fujiwara	Pr	4,87
1019165	Luva de PVC c/forro, palma áspera, anti-derrapante, resistente a ácidos, comprim. 36cm, tam. médio	Fujiwara	Pr	4,87
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas, fumos metálicos, odores e vapores orgânicos	Epicon	Pç	4,00
1019298	Respirador semi-facial em neoprene tamanho universal, mod. combitox	Air Safety	Pç	29,00
1026053	Bota de pvc s/costuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Italbotas	Pr	21,00
1026061	Óculos de segurança confec c/armação e visor de policarbonato incolor, mod. pro-lux 2000	Uvex	Pç	6,50
1026095	Portetor auricular composto por duas conchas de cor amarela, NRRSF mínimo 21DB	MSA	Pç	41,20
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Fujiwara	Pr	27,99
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Fujiwara	Pr	27,99
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Fujiwara	Pr	27,99
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Fujiwara	Pr	27,99

1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Fujiwara	Pr	27,99	1036821	Luva impermeável c/revestimento nitrílico reforçado, comprm 28cm, tam 10,5	Promat	Pr	4,74
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Fujiwara	Pr	27,99	1037035	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 8-8 ½	Mapa	Pr	6,15
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Fujiwara	Pr	27,99	1037050	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 9-9 ½	Mapa	Pr	6,15
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Fujiwara	Pr	27,99	1037076	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em Z, cor verde comprim 35cm, tam 10-10 ½	Mapa	Pr	6,15
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Fujiwara	Pr	27,99	1037167	Filtro de luz (vidro) de proteção p/máscara de soldador, incolor tam 51 X 108 X 3mm	Olimpiadas	Pç	0,18
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Fujiwara	Pr	27,99	1037803	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam P ou 8	Mapa	Pr	2,93
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Fujiwara	Pr	27,99	1037811	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam M ou 9	Mapa	Pr	2,93
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Fujiwara	Pr	27,99	1037829	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam G ou 10	Mapa	Pr	2,93
1035682	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 7-7 1/2	Mapa	Pr	13,20	1037837	Luva nitrílica em latex sintético forma antômica comprim 31cm tam XG ou 11	Mapa	Pr	2,93
1035690	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 35cm, tam 7 1/2	Mapa	Pr	6,15	1037977	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar comprimido	Air Safety	Pç	162,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 35	Fujiwara	Pr	50,96	1049139	Filtro de encaixe p/respirador semi facial mod. combitox	Air Safety	Pç	41,96
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 36	Fujiwara	Pr	50,96	1059450	Filtro combinado (químico e mecânico) cód. 9000 abek ST P2	Air Safety	Pç	76,00
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 37	Fujiwara	Pr	50,96	1059633	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 34	Fujiwara	Pr	50,80
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 38	Fujiwara	Pr	50,96	1059641	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 35	Fujiwara	Pr	50,80
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 39	Fujiwara	Pr	50,96	1059658	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 36	Fujiwara	Pr	50,80
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 40	Fujiwara	Pr	50,96	1059666	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 37	Fujiwara	Pr	50,80
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 41	Fujiwara	Pr	50,96	1059674	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 38	Fujiwara	Pr	50,80
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 42	Fujiwara	Pr	50,96	1059682	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 39	Fujiwara	Pr	50,80
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 43	Fujiwara	Pr	50,96	1059690	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 40	Fujiwara	Pr	50,80
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 44	Fujiwara	Pr	50,96	1059708	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 41	Fujiwara	Pr	50,80
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 45	Fujiwara	Pr	50,96	1059716	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 42	Fujiwara	Pr	50,80
1036557	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 8-8 ½	Mapa	Pr	13,20	1059724	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 43	Fujiwara	Pr	50,80
1036565	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 9-9 ½	Mapa	Pr	13,20	1059732	Tenis de segurança c/cadarço c/selo conforto cor preta tam 44	Fujiwara	Pr	50,80
1036581	Luva confec em nitrila c/anti-derrapante na palma da mão em forma de Z comprim 46cm, tam 10-10 ½	Mapa	Pr	13,20	1064476	Máscara facial c/encaixe p/válvula de demanda PP	Air Safety	Pç	730,00
1036813	Luva impermeável c/revestimento nitrílico reforçado, comprm 28cm, tam 9,5	Promat	Pr	4,74	1064484	Máscara facial c/duplo lábio de vedação, corpo confec em neoprene	Air Safety	Pç	230,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 3/08**  
AVISO DE ABERTURA COMPLEMENTAR

**OBJETO:** Aquisição ferragens e ferramentas.

A Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta da empresa Casa do Mecânico Ltda., os quais, por falha da Administração não foram abertos na sessão de abertura da licitação. No sentido de buscar o atingimento do interesse público e em face ao princípio da razoabilidade, visto que os envelopes da empresa acima citada encontravam-se em poder da Administração, porém não chegaram às mãos da Comissão de Licitações a tempo da sessão de abertura, e uma vez que com esta sessão complementar não serão feridos os princípios da moralidade nem da igualdade, ficam as empresas participantes convocadas para a sessão pública que se realizará no dia 9 de abril de 2008, às 10h, no mesmo local descrito no instrumento convocatório.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**DISPENSA 25/08**  
PROCESSO 008.001374.08.7

**OBJETO:** Confeção e Instalação de Divisórias em PVC e Eucatex.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Cemear Comércio e Representação Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.178,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO**  
PROCESSO 001.001918.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Lucieli Gonçalves Ribeiro Produções (CNPJ 08.604.447/0001-81)

**OBJETO:** Prestação de serviço de sonorização de 27 eventos promovidos pela Contratante.

**DATA de assinatura:** 26 de março de 2008.

**MODALIDADE:** Contratação Direta

**VALOR:** R\$ 7.668,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2586.339039220100.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 21/08**  
PROCESSO 007.010052.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 21/08;

**CONTRATADO:** Geny Nely Cony

**PROCURADOR:** Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30

**OBJETO:** Locação de imóvel para fins de instalação do Centro de Referência de Abrigagem Infante- Juvenil, sito à rua Cel. Lucas

**MÁRCIO DIAS NEVES,** Diretor Administrativo  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010052.08.9.

Porto Alegre, 31 de março de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE**  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.010266.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de dois respiradores Servo I, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR Total de R\$ 11.744,90**

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre 24 de março de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 27/08**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de condicionadores de ar.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de abril de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

**DISPENSA 13/08**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1209	WALKÍRIA OLIVEIRA RAMOS	496,00
1306		280,00

Porto Alegre, 7 de março de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA****PROCESSO 006.010232/08.7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação da empresa SALCOM Telecomunicações e Tecnologia Ltda., referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de fibra óptica, com base no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**PROGRAMA DE  
MELHORIA DA GESTÃO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
REGULAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA  
DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO  
NA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
FASE 2**

**1. APRESENTAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), com apoio do Movimento Brasil Competitivo (MBC) está promovendo a realização e a implantação do **Sistema de Capacitação e Reconhecimento** direcionado aos Gerentes dos Programas Estratégicos e aos Líderes de Ação.

Este projeto é composto por duas Fases:

A **Fase 1:** iniciada com a publicação do respectivo Regulamento no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). Compreende capacitação e avaliação cognitiva e representa 30% da nota final. Finaliza com a divulgação dos resultados da avaliação cognitiva através do Boletim Individual de Performance (BIP).

A **Fase 2:** compreende uma avaliação de desempenho dos participantes no gerenciamento do programa ou da ação, verificada através dos resultados da matriz de Evolução do Gerenciamento dos Programas (EGP) e da Auditoria Externa e representa 70% da nota final. Inicia com a publicação no DOPA da relação dos servidores habilitados para a Fase 2, obtida a partir do preenchimento do Formulário de Habilitação para a Fase 2.

**1.1 Dos pré-requisitos de participação:**

Somente podem participar da FASE 2:

- I - Os Gerentes e Líderes de Ação dos Programas Estratégicos da PMPA que foram habilitados na FASE 1;
- II – Os Líderes de Ações Não Validadas que validarem a sua ação até a data agendada para a sua auditoria externa;
- III - Os Líderes de Ações que passaram a ser responsáveis por etapa ou subetapa, mas que na data de início do Sistema de Capacitação e Reconhecimento participaram deste na condição de líder de ação.

**1.2 Das funções e papéis:**

- **Coordenação Geral:**  
Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico
- **Coordenador Geral:**  
Secretário Clóvis Magalhães
- **Secretaria Geral:**  
Airton Costa  
Augusto Dias Lopes  
Bruna T. Guimarães
- **Comitê de Transparência, representantes das entidades:**  
Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul (FEDERASUL)  
Project Management Institute (PMI)  
Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)  
Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP)

**1.3 Do Reconhecimento:**

A premiação a ser entregue aos melhores classificados será baseada na combinação da pontuação obtida nas Fases 1 e 2 e prevê a seguinte distribuição:

- **Colocados entre a 1ª e 15ª posição:**  
O reconhecimento será a participação em Missão Técnica a George Washington University, prevista para ocorrer entre os dias 02 e 12 de junho de 2008.
- **Colocados entre a 16ª e 35ª posição:**  
O reconhecimento será a participação em evento de nível internacional promovido pelo MBC no segundo semestre de 2008, no território nacional.
- **Colocados entre a posição 36ª e 197ª posição**  
O reconhecimento será a participação em evento regional do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade a ser realizado no segundo semestre de 2008.

**2. REGRAS DA FASE 2:****2.1 Objetivo da avaliação**

Nesta Fase será avaliada a **habilidade e a atitude** dos parti-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

cipantes na gestão dos Programas e das Ações, respectivamente, nas funções de Gerente de Programa e de Líder de Ação.

Caso algum Gerente de Programa ou Líder de Ação alterar de função após o início da Fase 2, para efeitos do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, será considerada exclusivamente a função registrada no Formulário de Habilitação para a Fase 2, bem como o programa ou ação (nome do Programa e Ação) indicado como vinculado ao participante.

A pontuação total da Fase 2 representa **70%** da nota final do participante e será composta de acordo com os critérios a seguir descritos.

**2.2 Dos critérios de avaliação da Fase 2:**

Fase 2	Critérios de Avaliação	Peso Relativo	Instrumento de Avaliação
Habilidade e Atitude 70% da nota final	EGP – Evolução do Gerenciamento dos Programas	35%	Pontuação da Matriz da EGP
	Auditoria externa realizada nos Programas e Ações	35%	Metodologia aplicada por consultores externos

Auditoria externa realizada nos Programas e Ações 35%  
Metodologia aplicada por consultores externos

— Para as avaliações da Fase 2, citadas no quadro anterior, serão utilizadas as **informações** constantes na ferramenta gerencial **Portal de Gestão**, bem como a **capacidade de manuseio** da referida ferramenta.

**2.2.1 Da EGP – Evolução do Gerenciamento dos Programas**

A EGP é uma avaliação realizada a partir de um processo já consagrado nas práticas gerenciais da Secretaria de Gestão. A EGP utiliza como instrumento de avaliação uma matriz de critérios e pontuação que são aplicados em ciclos trimestrais.

Para formar a pontuação final do critério da EGP será considerado o 1º ciclo (julho a Setembro de 2007) com peso de 20%; 2º ciclo (Outubro à Dezembro de 2007) com peso de 30%; o 3º ciclo (Janeiro à Março de 2008) com peso de 50%.

Essa nota será aplicada tanto ao Gerente do Programa quanto aos Líderes de Ação do respectivo Programa. O resultado desta avaliação será uma pontuação de grau variável de 1 a 10. A responsabilidade pela avaliação e pontuação da EGP é da SMGAE.

**2.2.2 Da Auditoria Externa**

A auditoria externa será realizada mediante entrevista presencial entre o auditor e o participante, com duração máxima de 40 minutos. Como suporte da auditoria será utilizada a ferramenta Portal de Gestão. Em casos de ocorrência de atraso do participante seu tempo de entrevista será reduzido proporcionalmente ao atraso e terá impacto na sua avaliação final.

O agendamento das auditorias será realizado pela Secretaria de Gestão no momento da divulgação do Boletim Individual de Performance, (BIP). Em face da exiguidade do tempo as entrevistas não serão remarcadas.

**Em caso de não comparecimento na auditoria externa o participante será automaticamente desclassificado do Sistema de Capacitação e Reconhecimento.**

A auditoria externa avaliará os programas e as ações em que atuam os Gerentes de Programas e os Líderes de Ação de acordo com os seguintes requisitos:

- **Para os participantes na função de Gerente de Programa:**  
Serão considerados tópicos como o planejamento, o alcance de resultados, indicadores, assiduidade em reuniões, comunicação, habilidade no gerenciamento da execução do programa, administração de pressões e conflitos, negociação, comprometimento das partes interessadas, liderança e habilidade no uso da ferramenta Portal de Gestão.

Para a avaliação de assiduidade será considerada a presença do Gerente de Programa em reuniões, seminários e treinamentos promovidos desde set/2007 até abril/2008. Estes dados serão encaminhados ao auditor pela SMGAE.

O resultado da avaliação do gerente será uma pontuação de grau variável de 1 a 10.

- **Para os participantes na função de Líder de Ação:**

Serão considerados tópicos como planejamento, habilidade no gerenciamento da execução da ação, comunicação, liderança, administração de conflitos, negociação, comprometimento das partes interessadas alcance de resultados e habilidade no uso da ferramenta Portal de Gestão.

Para os participantes na condição de líderes de ações finalizadas será verificado se o objetivo e o escopo da ação estão

plenamente justificados e atendidos.

O resultado da avaliação do líder ação será uma pontuação de grau variável de 1 a 10.

A responsabilidade pela avaliação e pontuação da auditoria externa será do MBC.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO:****3.1 Da pontuação final:**

A pontuação final será consolidada a partir do somatório dos resultados da Fase 1 e da Fase 2, de acordo com a proporcionalidade estabelecida.

A compilação dos resultados e a divulgação da pontuação final são de responsabilidade do MBC.

A data para a divulgação da pontuação final será 25 de abril de 2008.

**3.2 Da proporcionalidade na distribuição de vagas entre gerentes e líderes de ação:**

Nas três modalidades de reconhecimento (Missão técnica, Evento em território nacional e Evento regional em Porto Alegre) será considerado o seguinte critério de distribuição das vagas, tendo em vista a avaliação diferenciada desse processo explicitada no presente regulamento:

- 40 % das vagas serão destinadas aos gerentes de programa.
- 60 % das vagas serão destinadas aos líderes de ação.

**3.3 Das providências para a viagem:**

Os participantes que forem selecionados ao curso a ser realizado na George Washington University devem estar atentos aos seguintes detalhes:

- O visto de entrada no território americano será de responsabilidade do MBC e será obtido na modalidade “viagem de estudo”. Seu trâmite junto à Embaixada dos Estados Unidos será operacionalizado pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC).
- Como a listagem dos selecionados para a viagem de estudo será encaminhada ao MBC impreterivelmente até o dia 02 de maio de 2008, nessa data o MBC deverá receber a listagem dos selecionados acompanhada dos respectivos passaportes e documentação necessária à obtenção do Visto. Assim, todo o funcionário participante do processo deverá ter até o dia 25 de abril o seu passaporte devidamente emitido e com validade mínima até 31 de dezembro de 2008. Não serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nem do MBC, os custos decorrentes de emissão do passaporte. Caso o funcionário selecionado não tenha esse documento habilitado até a data de envio dos passaportes ao MBC (02/05/2008), ele será substituído pelo primeiro suplente na ordem de classificação pelo participante que tiver essa documentação em dia, e assim sucessivamente até que se tenha completado a turma de 15 participantes. Passaportes serão considerados inválidos quando tiverem data de vencimento menor do que 31 de dezembro de 2008.
- Caso algum participante, classificado entre as posições que contemplam viagens, e que por motivos particulares não de-sejar viajar, poderá optar pelas premiações imediatamente inferiores à sua classificação. Neste caso, a sua vaga será ocupada pelo próximo participante na ordem de classificação, conforme regulamento. Essa opção deverá ser formalizada pelo participante, através de ofício dirigido ao Secretário da SMGAE, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado final do Sistema de Capacitação e Reconhecimento.

**3.4 Dos casos omissos:**

Eventuais ocorrências verificadas fora do regramento mencionado neste Regulamento serão analisadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e terão encaminhamento para avaliação do Comitê de Transparência para a decisão final sobre o assunto.

Porto Alegre, 7 de abril de 2008.

**CLÓVIS MAGALHÃES,** Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



# Museu Joaquim Felizardo completa 29 anos

**P**ara marcar o 29º aniversário do Museu Joaquim Felizardo a Secretaria Municipal de Cultura inaugura hoje mais um módulo da exposição de longa duração Transformações Urbanas - Porto Alegre de Montauray a Loureiro- a partir das 19h30 na sede do museu (Rua João Alfredo, 582). Um concerto de cravo com Fernando Cordella e uma leitura de trechos dos discursos de Loureiro da Silva, com o ator Leonardo Machado, serão as atrações da noite, destinadas a autoridades e imprensa.

O módulo IV da exposição, que trata das mudanças e acontecimentos na cidade durante a gestão dos prefeitos Alberto Bins e Loureiro da Silva, terá visita aberta ao público a partir de 9 de abril.

O Museu de Porto Alegre foi criado em 1979, a partir da idéia dos historiadores Nilo Ruschel e Walter Spalding. A prefeitura adquiriu o Solar Lopo Gonçalves (Rua João Alfredo), uma edificação construída em meados do século 19 pelo comerciante que lhe empresta o nome, especialmente para abrigar o novo museu. Em 1993, o Museu de Porto Alegre pas-

sou a chamar-se Joaquim Felizardo, em homenagem ao historiador porto-alegrense, criador e primeiro titular da Secretaria Municipal da Cultura.

Obras de referência sobre a história do Município fazem parte do Museu, assim como a fototeca Sioma Breitman - que abriga importantes documentos fotográficos de profissionais porto-alegrenses a partir do século 19 - e a Biblioteca Walter Spalding - que inclui a coleção bibliográfica do historiador.

*Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA*



**O Museu de Porto Alegre foi criado em 1979**

**Reforma** - O Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo passou por ampla reforma e foi reaberto oficialmente no dia 17 de dezembro de 2007. Além do saneamento infra-estrutural, a reforma inclui a reconstituição do pátio interno da construção, fiel à sua concepção original, bem como reformulação da circulação interna, racionalizando o roteiro para os visitantes.

Paralelamente, foram encaminhadas recuperação e digitalização do acervo fotográfico. Cerca de seis mil fotos (de um total de 40 mil) já podem ser consultadas por computador pelo público em geral.

## Programas facilitam liberação de alvarás

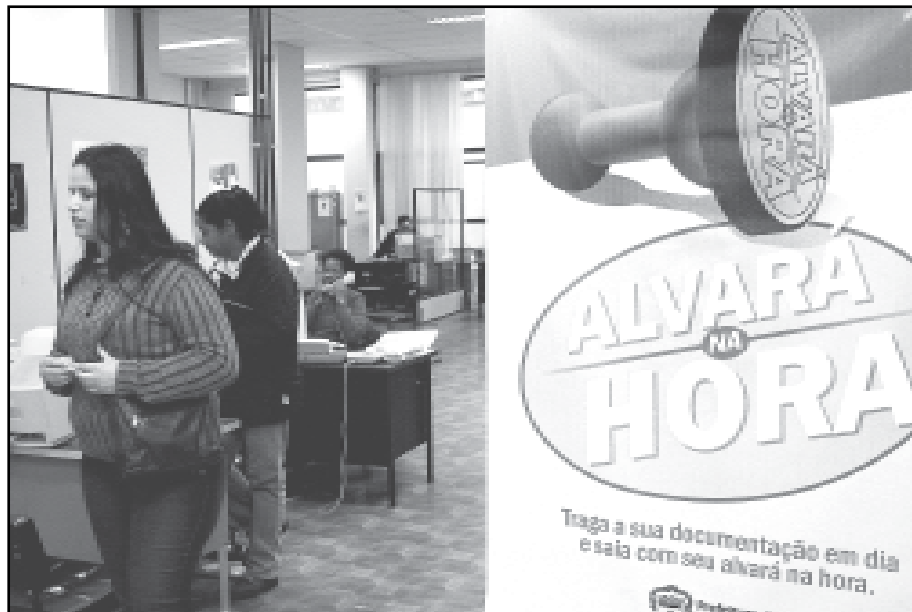
A proposta dos programas Alvará na Hora e Alvará no Bairro é desburocratizar o serviço, regularizando os empreendimentos. Os programas, implantados pela Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic), colaboram no desenvolvimento econômico da cidade, agilizando a emissão dos documentos e, dessa forma, fomentando o comércio. De acordo com a Smic, o objetivo é criar uma cultura de parceria da população com os órgãos públicos, incentivando a regularização das atividades econômicas.

**Funcionamento** - Criado em outubro de 2007, o Alvará no Bairro surgiu da idéia de descentralizar a atividade de licenciamento da Smic, orientando a população quanto aos benefícios de estar legalizado junto ao município. O programa já beneficiou a regularização de mais de 308 empreendimentos e notificou mais de 1,1 mil comerciantes, que buscam regularizar a situação.

Uma equipe composta por fiscais e analistas do setor de alvará e licenciamento visita os estabelecimentos, notifica quem não tem alvará e os convida a comparecer numa reunião, em local determinado pela Smic, geralmente no próprio bairro. A reunião ajuda a esclarecer dúvidas sobre a legalização de pontos comerciais da periferia da cidade. Na maioria dos casos, o alvará sai na hora. Oito bairros já foram beneficiados com a iniciativa, entre eles Protásio Alves/Morro Santana, Restinga, Rubem Berta/Baltazar/Sertório, Parque dos Maias, Vila Jardim/Vila Ipiranga, Sarandi, Sarandi/São Sebastião e Lomba do Pinheiro.

Em funcionamento desde fevereiro de 2005, o Alvará na Hora busca diminuir o tempo de emissão do alvará, na própria secretaria. Antes, a demora era de, no mínimo, oito dias. Hoje, dependendo da situação do empreendedor, é liberado na hora. No total, mais de 41 mil documentos já foram entregues. Diariamente, a Smic libera mais de 70 novos alvarás.

*Luciano Lanes - Banco de Imagens - PMPA*



**O Alvará na Hora está em funcionamento desde fevereiro de 2005**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Empresas devem tratar esgoto

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal de Porto Alegre encaminhará proposta de modificação da Lei Orgânica do Município (LOM) para que as empresas privadas passem a ser responsáveis pelo tratamento do esgoto que produzem e despejam no Lago Guaíba. De acordo com os vereadores, a LOM, atualmente, estabelece o monopólio do Município no tratamento de esgotos. A decisão foi tomada após roteiro de barco ao longo do Lago Guaíba, promovido pela Cosmam neste sábado (5/4) pela manhã. Percorrido por vereadores, ambientalistas e integrantes do Fórum de Entidades - que discute o projeto de reavaliação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre -, entre outros convidados, o roteiro no barco Cisne Branco foi guiado pelo geólogo Israel Barcelos de Abreu, mestre em hidrologia e saneamento e Doutor em Ciência pela Universidade de Barcelona (Espanha).

A viagem teve o objetivo de verificar os níveis de poluição em pontos de captação de água pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O especialista e os vereadores também defendem que se examine, mais detalhadamente, os possíveis impactos que os novos empreendimentos imobiliários na Zona Sul, previstos para serem inaugurados nas proximidades da orla do Guaíba nos próximos anos poderão acarretar sobre o meio ambiente. Entre os principais empreendimentos estão o Barra Shopping Cristal, o projeto Gigante para Sempre - do Sport Club Internacional - e o Pontal do Estaleiro Só.

### Deterioração

Israel de Abreu destacou que há uma deterioração crescente do estado das bacias de captação de água no Lago Guaíba. "O Fórum das Entidades reivindica a valorização dos recursos hídricos e defende que a população porto-alegrense passe a ter mais informações sobre o tema, inclusive a respeito das repercussões financeiras dessa degradação ambiental. Ele também defendeu que o Lago seja utilizado como hidrovia, como alternativa de desenvolvimento econômico e de ecoturismo para o Estado, uma vez que o Guaíba é responsável por 73% de todo o transporte fluvial gaúcho. "Toda a economia do Rio Grande do Sul depende dessa hidrovia."

Segundo ele, ao longo do Arroio Dilúvio existem 37 serviços de saúde responsáveis pelo despejo de esgoto com substâncias tóxicas na água, entre eles quatro dos principais hospitais de Porto Alegre. Abreu também alertou para o fato de que a captação de água do Menino Deus está a menos de 150 metros da foz do Dilúvio, situação semelhante a de outros pontos como o Arroio Cavalhada e a Hidráulica da Tristeza, em que as captações estão próximas aos lançamentos. "Quanto pior a qualidade da água captada, maior será o custo de produção da água tratada", explicou.

Logo no começo do roteiro de barco, o hidrólogo apontou os dejetos visíveis no Lago, nas proximidades dos armazéns do cais do porto, já que o esgoto cloacal e pluvial são lançados a montante da captação de água do Dmae. A água de melhor qualidade, afirmou, está no Delta do Jacuí. "Urge elaborar um projeto que permita, futuramente, fazer essas captações no Jacuí." A Hidráulica São João, explicou, é responsável pela captação de 40% da água que os porto-alegrenses bebem.

### Passivos ambientais

Também alertou que obras de grande porte como as do Conduto Forçado Álvaro Chaves, inaugurado pela Prefeitura neste ano, e do Barra Shopping Cristal - com inauguração prevista para este ano - precisam levar em conta os efeitos que acarretam sobre as bacias de captação. Segundo ele, o Conduto desembocará água sem tratamento prévio diretamente no Guaíba, enquanto o novo shopping acarretará a circulação de cerca de 15 mil pessoas pelo local, muito próximo à orla, gerando grande quantidade de dejetos a serem despejados no Lago. Da mesma forma, o transporte de areia da orla, atualmente feito sem nenhuma base em estudos, causa poluição, destruição das margens dos rios e desassoreamento.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**